PORTARIA Nº 277, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOARES TREVISOL, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando, que é dever, nos termos do disposto no artigo 58, inciso III e artigo 67, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando, a Instrução Normativa CI N. 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores MARIA IVETE GOMES DE OLIVEIRA e FLÁVIA LENITA PELENTIR, para desempenhar, respectivamente, as funções de GESTOR e FISCAL de contrato resultante do Processo Licitatório- FMS 017/2021 Pregão Eletrônico 006/2021 que tem como objeto *referente contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso de sistema software, com implantação, migração, treinamento dos usuários, suporte técnico e demais serviços descritos em anexo no Termo de Referência.*

Art. 2º. Fica designado e nomeado substituto do Fiscal, em eventuais impedimentos, a servidora LAIS PICININ BITTENCOURT RECH.

Art. 3º. Incumbe ao gestor e ao fiscal acima designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima referido, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas, bem como as atribuições elencadas na Instrução Normativa CI N. 001/2019.

Art. 4º. Os trabalhos serão considerados relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 25 DE AGOSTO DE 2021.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 30 / 08 /2021, *Edição nº.* 3607 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

Ciente em: 27/ 08 / 21 FLÁVIA LENITA PELENTIR Fiscal	Ciente em: 27/ 08 / 21. Lais Picinin Bittencourt Rech Enfermeira Obstetra COREN/SC 036520 LAIS PICININ BITTENCOURT RECH Substituto do Fiscal